EDITAL PARA CONHECIMENTO DETERCEIROS INTERESSADOS para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 3365/41 , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. № 1011240-73.2017.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosangela de Cassia Pires Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, principalmente a TER-CEIROS INTERESSADOS NA LIDE ou desconhecdos que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Resedá Empeendimentos Imobiliarios Ltda objetivando a expropriação do terreno localizado na Rua Armando Amaury de Almeida Azevedo, lotes nº 01C, 01D, 01E, 02D, 02E, 03D, 03E, 04E da Quadra A-2, Jardim Maria Amélia, Município de Jacarei/SP, com área total de 250 m² conforme matrícula de nº 55.788, 55.789, 55.790, 55.791, 55.792, 55.793, 55.794, 55.795 e 55.796, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacareí/SP (fls. 379/405). Declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 349, datado de 14 de dezembro de 2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei n^{ϱ} 3.365/41, para que TERCEIROS interessados ou desconhecidos exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será afixado no **do átrio do Fórum e publicado na forma da lei. NADA MAIS.** Dadoe passado nesta cidade de Jacareí, aos 06 de novembro de 2023. Eu, _ Cristiane Aizawa, Escrevente Técnico Judiciário, Mat. - M370331, digitei. Eu, _Celia Maria Queiroz Pereira Calças Cassettari, Coordenadora, Mat. 305.246, conferi e assino por determinação judicial, nos termos do art. 85, caput, das - NSCGJ. (a) ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO, Juíza de Direito.

Prefeitura do Município de Jacareí

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042426-67.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA, CNPI 30322074000105, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por Evelyn de Jesus Rodrigue, objetivando em síntese: rescisão dos dois termos firmandos entre as partes em 16.01.23, por descumprimento da ré, com a restituição dos valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0027094-58.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(c) LUCIMÁRIO DA SILVA BASTOS ACESSORIOS, CNPJ 11.751.527/ 0001-74, com endereço à Avenida Cupece, 4075, Jardim Prudencia, CEP 04365-001, São Paulo - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO SIA, foi ajuizada uma Execução de Título Extrajudicial, LUCIMÁRIO DA SILVA BASTOS ACESSORIOS, (CNPJ 11.751.527/0001-74), para recuperar o crédito de R\$ 239.482,53, atualizado à época do ajuizamento, autuada sob o nº 0027094-68.2016.8.6.0002. Encontrando-se os executados em local incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital para que, no prazo de 03 (três) dias contados da citação (artigo 829, CPC) paguem a divida exequenda, sob pena de o Sr. Oficial de Justiça após o prazo supra proceder a avaliação e penhora dos bens que encontrar em nome dos executados (artigo 829, § 1º), ficando consignado que pagando-se no prazo do artigo 829, CPC a verba honorária fixada em 10% sobre o valor do débito, será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, CPC). E em caso de Embargos à Execução, o prazo é de 15 (quizo) dias, contados da data da citação nos termos do artigo 231 e 915 do Código de Processo Civil. Por fim, no mesmo prazo para embargos e reconhecendo o crédito, bem como, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, os executados poderão requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas menasais, acrescidads de correção monetária e juros de 1% a.m., nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MÁIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027094-58.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direit

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003215-98.2024 8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IURY GUSTAVO DE ALMEIDA, Brasileiro, Empresário, CPF 222.977.858-79, com endereço à Rua do Expressionismo, 184, casa 02, Jardim do Tiro, CEP 02842-130, São Paulo - SP e IG DE ALMEIDA SEGURANÇA-ME, CNPJ 16.717.503/0001-12, com endereço à Rua do Expressionismo, 184, casa 02, Jardim do Tiro, CEP 02842-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Brazil Khon Kaen Trading Ltda, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R\$23.354,62 (12.08.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de novembro de 2024. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0003215-98,2024,8,26,0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direit

rocesso 1036615-73.2017.8.26.0002 - Inventário - Inventário e Partilha - LA.P. - - T.A.P.S. - P.O.P.S. - R.M.S. - - K.W.S Embora o recolhimento do ITCMD seja requisito necessário para o regular processamento do inventário, verifico que ainda não foram citados os herdeiros Roy Martin Suter e Kurt Willi Suter que residem no exterior, em local incerto e não sabido. A citação dos herdeiros é ato processual essencial, conforme dispõe o art. 626, §14 oCP. Assim, por ora, determino: A expedição de edital de citação dos herdeiros Roy Martin Suter e Kurt Willi Suter, com prazo de 20 (vinte) determino: A expedição de edital de citação dos herdeiros Roy Martin Sudre e Ruft. Willi Suter, com prazo de 20 (Wittel) dias, nos termos do art. 626, 51°- Após a citação editalicia e decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos à Defensoria Pública para nomeação de curador especial; Sem prejuízo, o inventariante deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos certidões de matrícula atualizadas dos imóveis indicados nas primeiras declarações (expedidas nos últimos 90 dias) e certidões negativas de débitos federais, municipais e estaduais em nome do de cujus, bem como regularizar a representação processual do espólio da herdeira ILUIZA ANTONIA PENSO. Cumpra-se e intime-se. - ADV: ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP), ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP), ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP). ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP). SP), ALFRÉDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE EDINALVA REIS EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE EDINALVA REIS BUENO, REQUERIDO POR ELISA MARIA REISBUENO, PROCESSO Nº 1008476-41.2022, 26.60001. O (A) MM. Juiz/a) de Direito da 3º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D r(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/11/2024 15:59-44, foi decretada a INTERDIÇÃO de EDINALVA REISBUENO, CPF 33302711832, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr (a).Eisa Maria Reis Bueno. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012161-33.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direit LEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 7. "0172161-32.2023.820.3100 (Q1) MM. JUIZJO de Direito da 3º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OBRAOBRA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ 32.786.903/0001-36, JOSEFA NEIDE DA SILVA, CPF 141.257.063-87, e TEXXAR INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 42.670.312/0001-52, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0040613-87.2022.8.26.1010) requerida Condomínio Villa Paradiso em face de Obraobra Assessoria e Gerenciamento de Obras Ltda para recebimento de R\$64.525,50 (out/ 22), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão das empresas e sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expedese o EDITAL de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202 Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 28 de junho de 2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2024. «22023/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073149-03.2023 8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZAKIR REHAMN, CPF 240.4º74.688-00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$153.157.67 (glun/23) decorrente do saldo devedor, apurado até 26.04.23, do empréstimo pessoal nº 278645 utilizado em 25.11.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paque o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constitur título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010646-77. 2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEMPO MEDICAL INOXIDÁVEIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34475108000152, que Alfa Eventos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$70.000,00 - 0.80.02.22) objetivando a rescisão do contrato firmado em 20.08.21 para aquisição de cozinha industrial, por culpa da ré, com a restituição do valor pago (R\$50.000,00), além de danos morais (R\$10.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revella, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009287-09.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a (EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1009287-09.2024 8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONFIANÇA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 30340309000191, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R\$ 1.483.624,72, atualizado em 04/06/2024 10:36:19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a divida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda. INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, não forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a fe será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0040344-79.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas. Estado de São Paulo, Dr(a). Euzy Lopes Feijó Liberatti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADANY MELO RODRIGUES DA SILVA, CPF 367.058.818-36, que por este Juizo e respectivo Cartório, processa-se os autos, de Processo Digital. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital. DO BLOQUEIO realizado sobre a quantia de R\$ 317,58, realizado pelo sistema SISBAJUD, bem como do prazo de 05 dias úteis para impugnação - nos termos do art 48-4, § 3º, do CPC iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, Dor extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de outubro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. PROCESSO Nº 1162930 EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. PROCESSO Nº 1162930:
02.2024.8.26.0100 (0/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível,
Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem posse
interessar que neste Juizo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Barbara Lucas de
Carvalho, brasileira, RG 35661497-9, CPF 360012918/02 e Matteo Putinati, italiano, RV 782777-Q CPF
234759738/80, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento
de Comunhão Parcial de Bens para o regime de Separação Absoluta. O presente edital é expedido nos termos
do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024.

K-22e2311

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DIRCE CARVALHO DE ALMEIDA, REQUERIDO POR NILZA CARVALHO DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 1004613-77-2022.8,26,0001. O(A) MM. Julz(a) de Direito da 3º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19 de junho de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de DIRCE CARVALHO DE ALMEIDA, CPF-030.655.318-01, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, (o)a) Sr(a). Nilza Carvalho de Almeida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DIRCE CARVALHO

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1050460-31.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei etc., FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Leonardo Demartini, CPF 007.***.510-13, e Jocasta Lopes Demartini, CPF 839.***.430-04, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, para separação total de bena. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024656-66.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dría). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVA HORTA ALIMENTOS LTDA CNPJ 32.749.224/0001-97 que BELLA VISTA AGRO SUL LTDA ajuizou AÇÃO MONITORIA para recebimento de R\$6.224.28 (maio/21) decorrente de 17 (dezessete) faturas vencidas entre 10.09.20 a 11.10.20. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expede-se EDITAL de CITAÇÃO para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e accrescid de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir titulo expectivito judicial ficando advertido de nue no caso de reveita será nomeado curador especial. Será de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024.

Processo Digital nº: 0016158-90.2024.8.26.0002 Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Hospital Alemão Oswaldo Cruz Executado: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF 397.701.328-96, RC 40.038.718-9, com endereço à R Benamin Constant, 840, Centro, CEP 17380-000, Brotas - SP Juiz(a) de Direito: Dr(a). Cinara Palhares Vistos. Na forma do artigo 513, §2º, IV, do Código de Processo Civil, a publicação desta decisão pela imprensa oficial servirá como EDITAL para fins de intimação do(s) executado(s). Luiz Augusto dos Santos Junior para que, no prazo processual de 15 (quinze) días, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Dispensa-se outras publicações do edital além do diário oficial para evitar custo excessivo ao credor, nos termos da norma flexibilizadora do art. 139, IV, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAN sobre o novo CPC. O prazo do edital será de 20 días, e o advogado nomeado na fase de conhecimento como curador continuará responsável pela defesa do executado nesta fase de cumprimento de sentença, nos termos do convênio Defensoria-OAB. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) días para que apresente sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%. Outrossim, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juizo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º; inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridado processual, o exequente deverá específicar corretamente os sequintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação: jb CPF/MF ou CNPJ/MF; c) valor atualizado, acrescido da multa e honorários. Transcorrido o prazo de

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BERNADETE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES, REQUERIDO POR RAFAEL NEVES SILVA - PROCESSO Nº 1059560-12.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 7 Vara da Familia e Sucessões, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dra. Erica Regina Colmenero Combra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de BERNADETE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES, CPF 49417215868, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Rafael Neves Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024 Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE N° 3530319338
CNPJMF N° 07.105.510/0001-72
Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2024 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, n° 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o biénio 2025/2026. Campinas, 18 de novembro de 2024. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) Chang II Kim (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) Dennis John Lawrence (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.)

K22.2306811

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011516-21.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de Franca. Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C. PIZZA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME CNPJ 29.397.283/001-39 FEMAR COMERCIO DE INSUMO EIRELI, CNPJ 28.977.686/0021-94, e CLEBER CASSIANO, RG 44.205.799-4, CPF 397.951.308-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BFC Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios NP, Objetivando o recebimento da quantia referente a aquisição de direitos de crédito das duplicatas nºs 426 A e 426 B, no valor de R3 36.665, 33 cada uma, emitidas em 22/05/2019, vencidas em 01/06/2019 e, 1606/2019, respectivamente. Encontrando-se os rêus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇO(ES, por EDITAL), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paquem paque o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (RS 169.883.35) cento e sessentia e nove mil oitocentes o cilenta e três reais e trinta e cinco centavos, atualizado em fevereiro/2024, acrescido de custas e despesas processuais, além de honorários advocaticios, fixados no patamar de 10 por cento. A parte executada deverá ter ciência de que, nos termos do art. 27, §1°, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocaticios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, so deposito de trinta por cento do valor total executados, poderá ser reduzidos por redependencia e instruidos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quirze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser reque

6ª Vara Cível6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº 1018494-46.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Civel, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1018494-46.2024.8.26.0068. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, pem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilberto Evangelista Vieira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando à egularização do imóvel sito na avenida Brigadeiro Manoel Rodrígues Jordão 185 - Quadra 9 - Lote 16, Jardim Alberto Barueri/SP, Inscrição Cadastral 23124.21.97.0258.00.000-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em qui erá nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Jado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de setembro de 2024. K-22e23/11

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1051349-95.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao espólio de Genyu Osiro, representado por Gisei Osiro, Marlene Freitas Holanda dos Santos, Ronaldo Dos Santos, Rejane Maria Silva, Joselito Silva e a Doralice Barbosa De Souza, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus jar incerto e ventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Raquel de Sena Ferreira e s/m Paulo Rogério Ferreira ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado no nº 216 (atual), antigo nº 17 do lado par da Rua Juramento (antiga Rua "E"), inserido em parte restante do lote 14 da quadra 5 do loteamento denominado Cidade Parque Brasília, Guarulhos/SP, com Inscrição Cadastral sob nº 092.51.54.0108.01.001, encerrando uma área de144,75m² inserida no lote 14 um perímetro de 60,64m e área construída de159,45m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o elfa para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAQ - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004703-96 2020.8.26.0020 (JA MM., Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional XII - Nosas Senhora do C. Estado de São Paulo, Dría). Daiane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALIMENTOS FRIBAZAN LTDA, CNPI 21 0.30.709/0001-00, que Supley Laboratório de Alimentos e Suplementos Nutricionais Lida ajuzizou Ação de Execução de 110- Extrajudicial para recebimento de R\$7.986.82 (04.06.20) decorrente da nota fiscal nº 17795 emitida em 01.07.19. Estando à executada em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 03 dias pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requiere o parcelamento em até 06 parcelas mensas corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de reveila será nomeado curdor especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024.

Juiz Titular I: Simone De Figueiredo Rocha Soares Oitava Vara Civel Do Foro Regional I- Santana Oitavo Ofício Cive Do Foro Regional I- Santana Edital De Citação - Prazo De Dias. Processo № 0004271-20.2021.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Civel, Dra Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hovhanne Karaguelian, CPF 955.374.308-00 e Jose Carlos de Macedo Soares Júnior, CPF 038.901.398-68 que foi propost Narigueliari, CPP 393.374.308-00 è dose Carios de Macedo Soares Julinio, CPP 108.301.396-06 que foi proposit um Incidente de Desconsideração de Personalidade jurídica por parte de Nova Sampa Direttiz Editora Ltda. objetivando ser declarada a desconsideração da personalidade jurídica de ampresa Mundo da Cultura Brasil Publicações Ltda Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido, nos termos do art. 135, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curado especial e presumirse-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. 14/05/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024240-02.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISA RAINHA LOPES, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de entença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não abido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo le 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 174.696,45 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias iteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua mpugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado esta cidade de Campinas, aos 10 de outubro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido no utos do PROC. Nº 0001575-81.1985.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Forc de Guarulhos. Estado de São Paulo, Dr(a), Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que resente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e cartório da 2ª vara da fazenda pública d marca de Guarulhos/SP, regularmente tramitam os autos da ação de desapropriação - processo n.º. 0001575 1.1985.8.26.0224, referente ao imóvel descrito na matrícula sob n° 53.046, do 1° cartório de registro de imóveis de uarulhos/SP, requerida pelo DER - Departamento de Estradas e Rodagem em face de Almir Roberson Aizzo Sodre os termos da r. decisão de fls. 1.199, determinada a publicação de editais, na forma do art. 34 do decreto-lei n.º 3.365/41, é passado o presente edital, mediante o qual ficam todos intimados, em especial, eventuais terceiros teressados, ficando cientes de que o prazo para manifestação é de 10 dias, contados do encerramento do prazo leste edital, sob as penas da lei. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de outubro de 2024

8º Vara Civel8º Vara Civel EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº 1032865-79.2024.8.26.0564 O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 8º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr (a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges elou sucessores, que Marina Aparecida Mayo e Márcio Leandro Taloni ajuizaram ação de USUCAPIAO EXTRAORDINARIA processo nº 1032865-79.2024.8.26.0564, distribuida na8º Vara Civel da comarca de São Bernardo do CampoiSP, objetivando usucapir cimóvel localizado na área urbana, declara o domínio do Referido imóvel: Uma casa situada na Rua Doutor Mano Santa lucia Número 377, fazendo parte do lote 31, da quadra 15, cadastrado na Prefeitura pelo cadastro do imóvel nº 109.040.046.000, descrição do lote: mede 7.00 metros de frente para a Rua Doutor Mario Santa lucia Número 377, fazendo parte do lote 31, da quadra 15, cadastrado na Prefeitura pelo cadastro do imóvel nº 109.040.046.000, descrição do lote: mede 7.00 metros de frente para a Rua Doutor Mario Santa lucia, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 25,50 e confronta com a residência de número 387, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 25,50 e confronta com a residência de número 371, nos Fundos mede? 28 metros e confronta com a Propriedade de número 255 da Rua Gustavo Teixeira, com todas as benfetioras e seu terreno mede uma Area de 178,50 metros quadrados de Terreno e dentro desse lote descrito a uma construção de 201,20 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, foi determinada a citação de eventuais terceiros interessados na lide conforme despacho proferido nos autos de fís. 137, 138 de processo citado acima, a sequir transcrito: "Citem-se, por edital, os réus incertos e desconhecidos, alem de eventuais interessados (art. 259, 1, do DCP), observando-se o disposto no art. 257, III, do C.P.C.. Estando e

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1008457-11.2022.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okod EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 100497-11.2022.8.26.0009 A D7a. citatuda Akemi Okodo Coshiro Kato, Juiza de Direito da 4º vara Civel de Foro Regional da Vila Prudentel/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rzb Clínica Odontológica - Eireli (Odontoclinic Vila Prudente) CNPJ 32.422.949/0001-76 e a Costa e Marques Odontologia Ltda (Odontoclinic Rudge Ramos) CNPJ 28.355.933/0001-10 que Wilton Dias de Olivieira ajuizou ação pelo Procedimento Comum (R\$47.462.71 - 21.07.22) objetivando a condenação das rés à restituição dos valores pagos em danos estéticos, danos morais e a devolução dos cheques oriundos da má prestação do serviços odontológicos contratado em 28.08.19. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003960-71.2020.8.26.0704 O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TECNICA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 19.208.284/0001-34, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Hidrotec Conexões Para Saneamento Ltda-ME, objetivando o recebimento de 8₹ 126.447, 46 (julho/2020) decorrentes de 05 boletos vencidos em 26/04/19, 23/05/19, 26/05/19, 25/06/19 e 22/06/19. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fuirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia específicada à logical coma scorrecões devidas e honorários advocatiços de 5% ficando desporiçada dos da quantia especificada à inicial, com as correções devidas e honorários advocatícios de 5%, ficando desobrigada do igamento das custas processuais, bem como advertida a respeito da preclusão e imediata constituição do títul excultivo judicial, caso permaneça inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultada a apresentação de embargos ionitórios, que somente poderão ser ofertados por advogado. Não efetuado o pagamento, ou não opostos embargos ionitórios, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, po krato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de constante de caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por krato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de caso em que se caso em que se caso em c

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1095235-65.2023.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da FAZ SABER a 1) RAFA PET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA. CNPJ 06.270.940/0001-87. e 2) RAFAEI RTIZ DA SILVA, CPF 311.790.998-26, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DAYCOVAL S/A. CNPJ 62.232.889/0001-90, objetivando a citação dos executados para pagamento de R\$ 144.068,77 (26/07/2024) decorrente da cédula de crédito bancário nº 20230-00631- Crédito Livre - FGI PEAC nitida em 22/02/2023. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, par ue em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhe crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 rcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que r so de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma d NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0045093-40.2024.8.26.0100. O Dr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45º Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Atrium Comércio de Artigos para Decoração e Objeto de Artes Ltda CNPJ 07.795.748/0001-77 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase d umprimento de Sentença requerida por Casa Cor Promoções e Comercial Ltda foi deferida a sua intimação por edita ara que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$87.158,87 (ago/24), devidamente atilizado, acrescido de custas e houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora u nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edita K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1068045-74.2023 8,26.0053. O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 9º Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes. Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, ao forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO move uma Desapropriação por Utilidade Pública contra Marcos Paulo Renesto e Valeria Moreira Cascaldo Renesto, objetivando umá area com 125.25m², concerrente a totalidade do indivel situado Rua Munistro Lis Sparano, nº 589, JardimSanta Adélia, São Paulo/SP, CEP 03970-050, contribuinte 152.126.0057-9, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (de2) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec, Lei nº 3.365.41, o qual, por extrato, será afriado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos Cazezeta de 10 de2 de 10 de 20 de 10 de 20 de 10 de 20 de 2

DITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1053489-89 2024 8 26 0002 O(A) MI Juiz(a) de Direito da 10º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Rocha Malheiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juizo tramita a ação de Alteração de Regime de bens movida por Bruno Antonio latchuk Alves, R.G. 102.783.***; CPF.038.537.***. 00 e Cláudia Fachini Dal Secco, R.G.35.511***; CPF.285.581.***-66, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens no casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024.

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009064-74.2024.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da IEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100904-74.2024.8.26.0002 O MM. Julz de Direito da 144 Vara Civiel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ricardo Delfino Sousa CPF 336.765.048-01 que Sonia Irngard Spiegler Sposito ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R\$ 56.855,65 (fev/24) decorrente do instrumento particular de cessão de direitos firmado em 15.12.17 decorrente da cota 249 do grupo 0194 do consórcio para aquisição de imóvel, administrado pela Porto Seguro. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2024. de São Paulo, aos 29 de outubro de 2024

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1005241-26.2023,8.26.0100. Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Curador (Ativo): Renato de Oliveira Brandão. Requerido: Virginia Filomena de Oliveira Brandão, pessoa com Pessoa com deficiência. Tramitação prioritária. Edital para conhecimento de terceiros, expedido nos Autos de Interdição de Virginia Filomena de Oliveira Brandão, requerido por Renato de Oliveira Brandão - Processo no 1005241-26.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Di-1005241-26.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da lª Vara da Familia e Sucessões, do Fror Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Câmara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/04/2024, foi decretada a interdição de Virginia Filomena de Oliveira Brandão. CPF 119.969.861-04, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como Curador(a), em caráter definitivo, o(a) Sr(a). Renato de Oliveira Brandão, CPF: 04411943891. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2024. Documento Assinado Digitalmente nos termos da Lei 1.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita. Este documento é cópia do original, assinado digi-

ta. Este documento é cópia do original, assinado digi-talmente por Eliane da Câmara Leite Ferreira, liberado nos autos em 17/09/2024 às 13:17. Para conferir o ori-

ginal, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005241-26.2023.8.26.0100 e código VyMmNqYr.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017735-88.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Laboramedi Análises e Pesquisas Clinicas S/c Ltda, CPF/CNPJ 52567864000193, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Climefar Clinica Medica S/s Ltda Me, com o seguinte objeto: cobrança referente a contrato de prestação de serviços autônomos. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado urador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009112-26,2017.8 26,0019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Rodrigues Fazuoli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIJARDO SANTANA ALEIXO, Brasileiro, CPF 0.26.558.165-60, com endereco a Rua Eunapolis, 232, Clerolândia. CEP 45700-0001 (tanetinga. BA, quie Ine fot proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicia por parte de FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS. NPC IPANLEMA VI - NAO PADRONIZADO... alegando em sintese: "O Fundo de Investimentos em Direitos Creditorios Multisegmentos Npc Ipanema VI - Não Padronizado, substituto processual de BV Financeiras (AC Credito, Financiamento e investimento moye Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Titulo Extrajudicial para recebimento de R\$ 15.318.44 (01.09.22 - 18. 190191) decorrente de Contrator o "1208700099494 firmado em 11.015." Encontrando-se o retu em Jugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paque em 03 días, o debito, podendo no prazo de 15 das opor embargos ou reconhecer o credito e comprovar o deposito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Não sendo contestada a ação, o reu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, paque con volvembro «220241.

CDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004560-56.2022.8.26.0564 O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8º Vara Civel da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Alex de Paula Costa. CPF nº 105.086.507-51, que o Banco J. Safta Aguizzo Ação de Busca e Apreensão convertida em Exécução de Titulo Extrajudição para recebimento de R\$ 24.827.41 (mar/24 - 18.309), decorrente do contrato de financiamento nº 2172922, firmado em 10/10/18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que, em 03 dias, pague o debito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custás e honorános, e reguerer o parcelamento em até 106 parcelas mensas corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025653-29.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BALLISTIC GLASS LAMINAÇÃO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.401.444/0001-92,na pessoa Lei, etc. FAZ SABER a(o) BALLISTIC GLASS LAMINAÇAO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.401.444/0001-92.na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Banco BTG Pactual S.A., visando a procedência do incidente para sua inclusão no polo passivo da execução de título extrajudicial n° 1073174-31.2014.8.26.0100, a fim de que responda com seu patrimônio pela divida exequenda, nos termos do art. 1373174-31.2014.8.26.0100, a fim de que responda com seu patrimônio pela divida exequenda, nos termos do art. 354 do CPC. Encontrando-se a ré emlugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITÂÇÃO, por EDITAL, comfundamento no art. 256, inciso II, do CPC, para os atos e termos do incidente proposto e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação únicia ou, havendo mais de um, da primeira (art. 257, inciso III, do CPC), apresente resposta e as provas cabíveis. Não sendo contestado o incidente, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme previsto no art. 344 do CPC, ficando advertida de que, no caso de reveita, será nomedo curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2024.

DITALDE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1083154-21.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito a 4ª Vara da Familia é Sucessões, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, na forma a Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE NICOLAU PINTO JORGE, Brasileiro, Médico, CPF 04577884887, com último ndereço conhecido à Rua Conselheiro Brotero, 1505, São Paulo - SP, que, por parte de Luiz Henrique Vaz Ihe foi juizada a ação de Procedimento Comum Civel, constando da inicial que teria sido fruto do relacionámento de sua enitora, Aná Maria Vaz e o réu durante o ano de 1988. O autor pode a declaração de patemidade em relação ao éu. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o réu, o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena e ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, erá o presente Edital atixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, scapa de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004381-30.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a), GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO RAFAEL MEDEIROS VALADÃO, Brasileiro, Solteiro Autônomo, RG 44.982.176, CPF 36307434805, com endereço à Rua Julio Felipe da Silva, 130, antiga rua 37 Parque Rodrigo Barreto, CEP 07417-190, Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de José Ramos de Carvalho, alegando em síntese: Cobrança de R\$20.256,27 (maio/23) decorrente dos débitos locaticios do imóvel sito a Rua Tabor, 593, Altos, bairro lpiranga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACÃO, por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 13 de novembro de 2024. κ.22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1083467-48.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a idodos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, GERSON FERRARI, com inscrição no CPF- sob o nº 1º03.842.378-27, que se encontra em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e pará que no prazo de 15 dias. que fituir anos o decursa do prazo do presente defial, apresente resposta aos autos da AÇÃO DECLARATORIA DE INEXIGIBILIDADE DE ITULO, processo nº 108347-48.2023.8.26.0002, em que figuram como autores ADRIANO (GINO OLMEDA e MONICA OLMEDA FLORIO, para que reconhecimento de debito relativo à nota promissória vencida em 14/12/2001 constante do registro dos imóveis de matrículas 134.269 e 134.281 por já quitado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediuse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1021050-14.2023.8.26.0114.0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Civel, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Airton Gadelha Dos Santos Pimentel, CPF 47899540801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa do Saber, alegando em sintese o requerido contratou os serviços educacionais preparatórios para exames vestibulares e não cumpriu as devidas obrigações legais, estando em atraso no importe R\$ 9.843.38, valor em abril/2003. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, dixado e publicado na forma da lete. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011249-35.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na form da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CIPRIANO, CPF 125.633.434-02, que lhe fo ua Lei, etc. FAZ SABER ajoj PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CIPRIANO, CPF 125,633.434-02, que lhe fo proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Ação de cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 20 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001303-41.2023.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OZANA ALVES DOS SANTOS, CPF 35352737810 que Maria Helena Ribeiro de Araujo ajuizou de Despeio por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, prosseguindo somente em relação a cobrança de R\$13.074.75 (12/06/2023) - fls. 41/46 dos débitos locaticios do imóvel sito a Rua das Margaridas, 825, Vila Santa Margarida, Ferraz de Vasconcelos - SP, CEP 08543-220, apurados até a data da entrega dás chaves (12/06/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de novembro de 2024.

Cital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo № 1004593-09.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos titulares de dominio, Romeu da Silva Filor, OFP 042.167.728-70 e a Aña Paula Soares da Silva, CPF 087.412.693-37 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença movida por Condominio Projeto Paulistano em face de Izildinha das Graças da Costa para recebimento de R\$ 102.935, 19 (22.02.23 - 1s. 354/355), foi deferida a penhora dos direitos derivados de compromisso de compra e-venda que a executada possui sobre o imovel descrito na matricula nº 33.048 do 2º CRI de Guarulhos (apto 01 do Edificio Itu, Bloco 09 do Projeto Paulistano, sito a Rua Helio Manzoni, 200). Estando os titulares de dominio do imóvel penhora em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, oferecer impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024265-73.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direiti da 9ª Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ajade Comércio e Serviço Ltda, CNPJ: 03.872.853/0001-01, que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Aço Inoxidável Artex Ltda para recebimento de R\$89.364,49 (maio/24 - fis 59) foi deferida a penhora com a restrição dos veículos VW/Gol 1.6, placas FBB-8012, Fiat/Ducato Cargo, placas HKU 7401, Honda/Fit LX Flex, placas EDM-6934, Ford/Fiesta Sedan Flex, placas EDE-7775, Fiat/Idea ELX Flex, placas EAZ 2146, Fiat/Palio ELX Flex, placas EAZ-2153 e do Fiat/Uno Mille EP, placas CGA-4893 de sua propriedade. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e das restrições, bem como sua nomeação como depositária, podendo no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que erá publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1028424-42.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Matias Empreiteira de Obras Eireli, CNPJ 36.115.712/0001-01, e a Matheus Morais Matias, CPF 037.909.063-52, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$145.766,3 16.06.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 15.065.309 emitida em 19.08.21. Estando os executados em ugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exeguente, poderão comprovar o depósito de 30% cluindo custas e honorários, e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na ma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014300-47.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direiti da 4º Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) GERALDO OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 26944379000181, com endereço à Avenida Custodio di Sa e Faria, 29, Vila Renato (zona Leste), CEP 03979-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Inciden de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Frigbrasil Comercial de Carnes e Alimentos Ltda, visano o recebimento de R\$ 14.271,13 (05.07.22), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideraçã da personalidade jurídica da executada para inclusão das empresas e sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestad a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de novembro de

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014433-69.2024.8.26.0001 A MM. Juíza de Direi da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, r orma da Lei, etc. FAZ SABER a Rosangela Moureira Neiva, CNPJ 25.425.615/0001-90, que por este Juízo tramita le uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Erika de Jesus Angelico. Encontrando se o réu em lugar incer e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$7.127,31 agosto/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatíci de 10%(artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrid o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, dependentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.



aos 18 de novembro de 2024.

rida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br